

CANCELADO

PORTARIA CRCPA Nº. 112, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

SUBSTITUI INTERINAMENTE A
FUNCIONÁRIA DO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **ROSENALDO RODRIGUES DE SOUZA** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo I**, para dar andamento aos assuntos inerentes ao setor de Departamento de Pessoal, por ocasião do gozo de férias da **Sra. ODALÉA COSTA FERREIRA**, no período de 01 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2017.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente